



município  
**tavira**

A  
J  
S  
M  
L

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

**ATA N.º 8/2026**

**Reunião Ordinária Pública, de 22 de abril de 2026**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

### **Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

### **Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

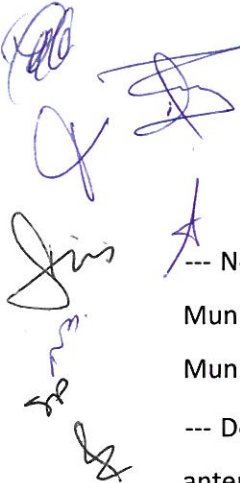
SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**



--- No dia 22 de abril de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 9h30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Eurico Manuel Domingos da Palma, não participou na votação da referida ata, por não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

#### **INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----**

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para solicitar mais uma vez o relatório geotécnico referente à realização de ensaios de caracterização estrutural do Centro Coordenador de Transportes de Tavira, ao que a Presidente respondeu que iria tratar. Questionou qual o uso do edifício recentemente construído, no sítio das Quatro Águas, junto ao Clube Náutico ao que a Presidente respondeu que o edifício faz parte da empresa Mirabilis - Aquacultura Sustentável, Lda., que tem um projeto de investigação e reprodução de ostras. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----**

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou informação quanto ao ponto de situação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Polícia de Segurança Pública no âmbito da implementação de um sistema de videovigilância na cidade de Tavira ao que a Presidente respondeu que o relatório com os locais exatos e com as características das câmaras de vigilância foi enviado para parecer do Ministério da Administração Interna. Questionou ainda, sobre a locação de módulos pré-fabricados para complementar o funcionamento de serviços no Centro de Saúde de Tavira e em que zonas iriam ser colocados os contentores, se está prevista a questão da minimização da falta de estacionamento e se está a ser ponderada a possibilidade de abrir uma entrada direta para a zona de estacionamento do loteamento. A Presidente respondeu que a entrada já tinha sido feita junto ao edifício da unidade de cuidados continuados e existe a possibilidade de aumentar o estacionamento utilizando o terreno da Cruz Vermelha, através da reversão desse terreno. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO -----**

--- O Vereador Jorge Corvo solicitou a lista de classificação final de candidaturas ao concurso para atribuição de quinze habitações em regime de arrendamento apoiado na freguesia da Conceição.-----

#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 80/ 2026/CM - 04-EMP/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, NO SÍTIO DA BOAVISTA, CONCELHO DE TAVIRA - AUTOS DE CONSIGNAÇÃO E APROVAÇÃO DE PLANOS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/25 - Conceção-construção de 24 fogos de habitação social, no sítio da Boavista, concelho de Tavira - Autos de consignação e aprovação de planos, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Inês Faleiro questionou se os serviços técnicos validaram o projeto, mencionou que no plano de calendarização do projeto tem data de 16 de março a 13 de maio, e os trabalhos iniciam a 14 de maio. A Presidente respondeu que o projeto tinha sido apresentado pela empresa e a Vereadora Inês Faleiro solicitou a consulta do projeto.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 81/ 2026/CM - 02-EMP/26 - OBRAS DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DA PORTA NOVA - TAVIRA, RUA ANTÓNIO PINHEIRO (BLOCOS 5, 7 E 9) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 02-Emp/26 - Obras de Reabilitação de Habitação Social no Bairro da Porta Nova - Tavira, Rua António Pinheiro (Blocos 5, 7 e 9) - Abertura do Procedimento, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 82/ 2026/CM - RENOVAÇÃO DO 2.º PERÍODO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (2026/2027)-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Renovação do 2.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2026/2027), que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 83/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - XXX FEIRA DE PRODUTOS E ARTESANATO -10 DE MAIO DE 2026-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo - XXX Feira de Produtos e Artesanato -10 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 84/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE KARATÉ DE TAVIRA PARA A PARTICIPAÇÃO NO KOFUKAN INTERNATIONAL CUP - 17 A 19 DE ABRIL DE 2026-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a participação no Kofukan International Cup - 17 a 19 de abril de 2026, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 85/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO V5 DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "9º ENCONTRO CICLOMOTORES ANTIGOS ASSOCIAÇÃO V5 TAVIRA" - 26 DE ABRIL DE 2026-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação V5 de Tavira para a realização do evento "9º encontro ciclomotores antigos Associação v5 Tavira" - 26 de abril de 2026, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 86/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO CICLISMO TAVIRENSE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XV RAID DE CICLISMO TAVIRA - CACHOPO POR EQUIPAS" - 17 DE MAIO DE 2026-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "XV Raid de Ciclismo Tavira - Cachopo por equipas" - 17 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 87/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BIKE TEAM TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "5º RAID BTT TAVIRA CACHOPO 2026" - 8 DE MARÇO DE 2026 – RATIFICAÇÃO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "5º Raid BTT Tavira Cachopo 2026" - 8

de março de 2026 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 88/ 2026/CM - 01/2025/115 - MIRIAN ESTIMA ARRAIS - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA FUTURA EXECUÇÃO DE PASSEIO E ALARGAMENTO DA ESTRADA - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2025/115 - Mirian Estima Arrais - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio e alargamento da estrada - Domínio público municipal, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 89/ 2025/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DESTINADA À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES NA UB1 DE CABANAS NASCENTE - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concurso Público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praia Simples na UB1 de Cabanas Nascente - Aprovação de minuta de contrato e designação de gestor de contrato, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Inês Faleiro mencionou que o Relatório Final tem data de 23/02/2023, ao que a Vereadora Sónia Pires respondeu que o projeto careceu de pareceres das entidades Agência Portuguesa do Ambiente e o Parque Natural da Ria Formosa. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 90/ 2026/CM - PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO ALGARVE - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve - Comparticipação do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 91/2026/CM - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Procedimento de concurso público para aquisição de apólices de seguro, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Jorge Corvo declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por exercer funções na área dos seguros. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria dos presentes a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 92/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE PETANCA DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NACIONAL PETANCA MÃO A MÃO" - 2 E 3 DE MAIO DE 2026 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Petanca do Algarve para a realização do evento "Nacional Petanca Mão a Mão" - 2 e 3 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 93/ 2026/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões - Ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 94/ 2026/CM - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO VIVER CABANAS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO AKIPARASI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO CABANAS E CONCEIÇÃO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação do contrato de comodato com a Associação Viver Cabanas e celebração de contrato de comodato com a associação Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

--- Não se verificou a existência de público para intervir. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas-----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 80/ 2026/CM - 04-Emp/25 - Concessão-construção de 24 fogos de habitação social, no sítio da Boavista, concelho de Tavira - Autos de consignação e aprovação de planos; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 81/ 2026/CM - 02-Emp/26 - Obras de Reabilitação de Habitação Social no Bairro da Porta Nova - Tavira, Rua António Pinheiro (Blocos 5, 7 e 9) - Abertura do Procedimento;

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 82/ 2026/CM - Renovação do 2.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2026/2027); -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 83/ 2026/CM - Atribuição de Apoio financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo - XXX Feira de Produtos e Artesanato -10 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 84/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a participação no Kofukan International Cup - 17 a 19 de abril de 2026;

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 85/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação V5 de Tavira para a realização do evento "9º encontro ciclomoteres antigos Associação v5 Tavira" - 26 de abril de 2026; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 86/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "XV Raid de Ciclismo Tavira - Cachopo por equipas" - 17 de maio de 2026;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 87/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "5º Raid BTT Tavira Cachopo 2026" - 8 de março de 2026 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 88/ 2026/CM - 01/2025/115 - Mirian Estima Arrais - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio e alargamento da estrada - Domínio público municipal; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 89/ 2025/CM - Concurso Público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praia Simples na UB1 de Cabanas Nascente - Aprovação de minuta de contrato e designação de gestor de contrato; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 90/ 2026/CM - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve - Comparticipação do Município de Tavira; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 91/2026/CM - Procedimento de concurso público para aquisição de apólices de seguro; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 92/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Petanca do Algarve para a realização do evento "Nacional Petanca Mão a Mão" - 2 e 3 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 93/2026/CM - Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões – Ratificação de despacho; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 94/2026/CM - Revogação do contrato de comodato com a Associação Viver Cabanas e celebração de contrato de comodato com a associação Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira; -----

DOCUMENTO 17 – Ata em minuta.-----

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS**

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 21 de abril de 2026:**

##### **Balancete**

Saldo - €20.448.600,52

Em cofre - €15.022,67

Instituições bancárias - €20.433.577,85

#### **ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

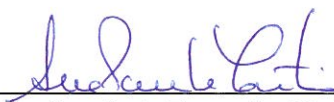
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Técnica Administrativa.-----

#### **ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:30 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

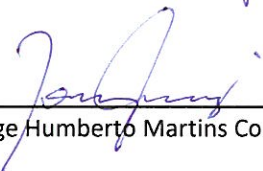
Os Vereadores,



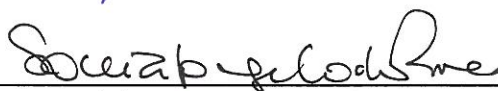
(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



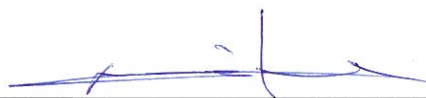
(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)



**Proposta n.º 80/ 2026/CM**

**Processo n.º 2025/300.10.001/25**

**Assunto:** 04-Emp/25 – Concessão-construção de 24 fogos de habitação social, no sítio da Boavista, concelho de Tavira - Autos de consignação e aprovação de planos

**Considerando que:**

- Em reunião da Câmara Municipal, efetuada no dia 31 de outubro de 2025, sob a proposta n.º 300/2025/CM, foi aprovada a minuta do contrato, em simultâneo com a decisão de adjudicação, da empreitada 04-Emp/25, à empresa **Ferrinho Construções, Lda.**, pelo valor total de **4.696 324,16 €** (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos);
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 17 de fevereiro de 2026 e integrado no processo 2025/300.10.001/25;
- Foram elaborados os autos de consignação, referentes aos lotes 1 e 2, datados de 16 de março de 2026, e assinados pelo representante da empresa Ferrinho Construções, Lda. e pelos representantes do Município, constante em anexo e integrados no processo;
- Os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros reúnem condições de aprovação, conforme documento com registo de entrada n.º 13112/2026, integrado no processo 2025/300.10.001/25;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Homologar os autos de consignação, referentes aos lotes 1 e 2, datado de 16 de março de 2026, com a empresa Ferrinho Construções, Lda., constantes em anexo e integrados no processo 2025/300.10.001/25.
2. Aprovar os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros reúnem condições de aprovação, conforme documento com registo de entrada n.º 13112/2026, integrado no processo 2025/300.10.001/25.
3. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 81/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.10.001/10**

**Assunto:** 02-Emp/26 - Obras de Reabilitação de Habitação Social no Bairro da Porta Nova – Tavira, Rua António Pinheiro (Blocos 5, 7 e 9) - Abertura do Procedimento

**Considerando:**

- Que, é pretensão do Município proceder à empreitada de reabilitação de edifícios municipais n.ºs 5, 7 e 9 da Rua António Pinheiro, no Bairro da Porta Nova, em Tavira, visando o aumento da eficiência energética do edificado. A intervenção de reabilitação beneficia todos os habitantes das frações, garantindo melhores condições de habitabilidade, com ênfase na promoção da eficiência energética e na sustentabilidade das soluções;
- O teor da informação n.º 7155/2026, em anexo e integrado no Processo n.º 2026/300.10.001/10, na qual é proposto o lançamento do procedimento por concurso público, adotado nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- Que, o valor do concurso público é de 1.234.991,24 € (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 180 dias;
- Que os encargos plurianuais foram aprovados com a Revisão Orçamental em reunião de Câmara Municipal, de 11/02/2026 e sessão de Assembleia Municipal, de 25/02/2026 e tem saldo suficiente no ano seguinte para suportar a despesa na fase de compromisso.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a abertura do concurso, as peças do procedimento e a composição do júri, constantes da informação n.º 7155/2026 e restante documentação, em anexo.
2. Aprovar a minuta do Anúncio do Concurso público, em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Assunto:** Renovação do 2.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2026/2027)

**Considerando que:**

- Nos termos das atribuições e competências do Município, designadamente nos domínios da ação social e da habitação, conforme previsto nas alíneas h) e i) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se impõe uma abordagem integrada, de natureza proativa, que reforce as respostas às atuais carências habitacionais;
- O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento se encontra regulado pelo Regulamento publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, que estabelece o regime de acesso e atribuição de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, decorrente da incapacidade económica para suportar a totalidade da renda;
- O referido apoio constitui uma medida de carácter protetivo e de recurso, destinada a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, que se encontram impossibilitados de aceder a habitação própria e permanente, face aos elevados valores praticados no mercado imobiliário e ao aumento do custo de vida;
- Compete à Divisão de Assuntos Sociais a elaboração da lista nominativa de beneficiários, bem como a definição do montante mensal a atribuir;
- Se mantêm dois agregados familiares em situação de vulnerabilidade, devidamente validada e enquadrada nos termos do regulamento em vigor, reunindo condições para a renovação do apoio;
- O apoio financeiro global a conceder ascende a 6.558,72 € (seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), com a seguinte repartição de encargos para 2026: 4.372,48 € | 2027: 2186,24€;
- Que o montante em causa visa garantir a renovação às duas famílias beneficiárias do 2.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente ao 6.º ciclo, pelo período de 12 meses, de acordo com a Informação n.º 7798/2026 e parecer constante do processo n.º 2021/650.10.105/37.

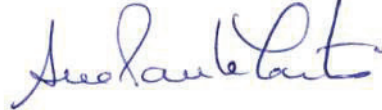
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a renovação do presente apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, no montante total de 6.558,72€, destinado a compartilhar o valor da renda habitacional, nos termos da informação técnica e do respetivo regulamento.

2. Aprovar a atribuição de um apoio mensal aos beneficiários, com início no mês de maio de 2026.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 83/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/850.10.003/6**

**Assunto:** Atribuição de Apoio financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo – XXX Feira de Produtos e Artesanato - 10 de maio de 2026

**Considerando que:**

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Centro Paroquial de Cachopo tem como propósito o apoio social à população local, procurando contribuir para uma melhor qualidade de vida, quaisquer que sejam as suas crenças ou ideologias. Atento à comunidade envolvente, com empenho na resolução dos problemas sociais, procurando a não dependência e a sua reintegração no seio familiar. Os seus valores assentam na Doutrina Social da Igreja;
- Esta entidade solicitou apoio logístico e financeiro para o evento designado “XXX Feira de Produtos e Artesanato”, a ocorrer no próximo dia 10 de maio de 2026, os quais se encontram patentes nos documentos com o registo de entrada nº 12991/2026, assim como das decisões constantes do processo nº 2026/850.10.003/6.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de apoio um financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) para a realização da XXX Feira de Produtos e Artesanato, a que corresponde o número sequencial de compromisso 40346/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 84/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/850.10.600/58**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a participação no Kofukan International Cup – 17 a 19 de abril de 2026

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Karaté de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 14087, de 18 de março de 2026, inserido no processo 2026/850.10.600/58, um pedido de apoio para a participação no Kofukan International Cup, a realizar entre dia 17 e 19 de abril de 2026 na localidade de Lallerup - Dinamarca, no âmbito do Subprograma 5 do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

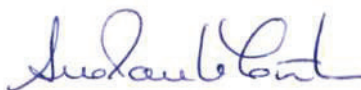
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Karaté de Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de até 2.242,92€

(dois mil duzentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 40390/2026, mediante a entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 85/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.50.801/147**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação V5 de Tavira para a realização do evento "9º encontro ciclomoteres antigos Associação v5 Tavira" – 26 de abril de 2026.

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação V5 de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 14190, de 19 de março de 2026, inserido no Processo 2026/300.50.801/147, um pedido de apoio para a realização do evento "9º encontro ciclomoteres antigos Associação v5 Tavira", que irá decorrer no dia 26 de abril de 2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação V5 de Tavira, correspondente à organização do evento "9º encontro ciclomoteres

antigos Associação v5 Tavira”, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 40398/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "XV Raid de Ciclismo Tavira – Cachopo por equipas" – 17 de maio de 2026.

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 17083, de 7 de abril de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/186, um pedido de apoio para a realização do evento "XV Raid de Ciclismo Tavira – Cachopo por equipas", que irá decorrer no dia 17 de maio de 2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense, correspondente à organização do evento

“XV Raid de Ciclismo Tavira – Cachopo por equipas”, no valor de até 500,00€ (quinhentos euros), com o número sequencial de compromisso: 40399/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 87/ 2026/CM**

**Processo n.º 2025/300.50.801/635**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "5º Raid BTT Tavira Cachopo 2026" – 8 de março de 2026 - Ratificação

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Bike Team Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 54288, de 9 de dezembro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/635, um pedido de apoio para a realização do evento "5º Raid BTT Tavira Cachopo 2026", que decorreu no dia 8 de março de 2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho de 27 de janeiro de 2026, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar logisticamente e financeiramente o Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "5º Raid BTT Tavira

Cachopo 2026", no valor de até 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 39844/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 88/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/450.10.204/373**

**Assunto:** 01/2025/115 - Mirian Estima Arrais - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futura execução de passeio e alargamento da estrada - Domínio público municipal.

**Considerando:**

- Que de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.
- Que a requerente pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 46,09 m<sup>2</sup>, sita em Arroiteia de Baixo, Freguesia da Luz de Tavira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 3387/20240221, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4559, para futura execução de passeio e alargamento da estrada, conforme planta de localização e planta com a área de cedência, em anexo.
- Que se trata de área necessária para permitir a execução das referidas infraestruturas, conforme descrito na informação n.º 8373/2026 da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em anexo.
- Que compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25º do referido RJAL.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. A aceitação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 46,09 m<sup>2</sup>, para execução de passeio e alargamento da estrada, a qual será integrada no domínio público municipal.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Assunto:** Concurso Público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praia Simples na UB1 de Cabanas Nascente – Aprovação de minuta de contrato e designação de gestor de contrato

**Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2021, foi aprovado sob a Proposta n.º 366/2021/CM, a abertura do procedimento de concurso público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praias Simples na UB1 de Cabanas Nascente;
- A Câmara Municipal aprovou o Relatório Final, em reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2023, sob a proposta n.º 29/2023/CM, o qual foi disponibilizado na plataforma AcinGov;
- Nos termos do artigo 6.º. do caderno de encargos, o concorrente classificado em primeiro lugar, e único concorrente, iniciou o processo de licenciamento junto do Município de Tavira, tendo obtido o parecer favorável das entidades com jurisdição na matéria;
- Foram rececionados os pareceres favoráveis de todas as entidades;
- De acordo com o n.º.2 do artigo 5.º. do caderno de encargos, o contrato de concessão será assinado após o licenciamento do projeto pelas entidades competentes;
- Conforme n.º. 3 do artigo 6.º. do caderno de encargos, a adjudicação só é efetiva após assinatura do contrato de concessão do DPM, que pressupõe o respeito pelos pareceres favoráveis das entidades, pelo cumprimento das determinações emanadas pelos serviços competentes e demais legislação aplicável, designadamente a prestação das cauções nos termos da legislação aplicável;
- O disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determina que “nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação”;
- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contrato Públicos (CCP), o contraente público designa o gestor do contrato.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo.
2. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar, como gestora do contrato a Sónia Fernandes, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Telma Conceição.
3. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP.
4. Notificar o concorrente para apresentar os documentos de habilitação nos termos do disposto no artigo 20.º do programa do procedimento.
5. Notificar o concorrente para prestar cauções, previstas nos artigos 12.º e 13.º do caderno de encargos (no valor de 5% e 0,5% do montante investido na obra).
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Assunto:** Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve - Comparticipação do Município de Tavira

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central e outras entidades públicas, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a AMAL se encontra a executar o Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve (PIPSE-ALGARVE), operação financiada pelo FSE+ Fundo Social Europeu Mais, através do Programa Regional ALGARVE 2030;
- Que o PIPSE-ALGARVE corporiza o contributo específico que a AMAL e os Municípios que integram o referido Plano se propõem desenvolver com o objetivo de promover a igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos e a qualidade e eficiência do sistema de educação na Região do Algarve;
- Que este contributo tem suporte no diagnóstico de necessidades realizado e em opções estratégicas e programáticas próprias, tendo também presente a perspetiva de complementaridade que se pretende assegurar em relação à ação de outros agentes, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas da Região;
- Que a promoção do combate ao insucesso escolar, enquadrada no Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve (PIPSE Algarve), desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), assume um papel estruturante na melhoria da qualidade e equidade do sistema educativo regional, assentando este plano numa abordagem integrada e multidimensional, centrada na identificação precoce de fatores de risco e na implementação de medidas de acompanhamento personalizado aos alunos, envolvendo simultaneamente a escola, a família e a comunidade;
- O teor da Informação Técnica (doc. Interno 8778/2026) e respetivo despacho contante no processo nº 2026/350.30.001/965.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 110.291,75€ (cento de dez mil duzentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos) à AMAL, a que corresponde o número sequencial de compromisso nº 40054/2026 para o apoio ao Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 91/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.10.005/164**

**Assunto:** Procedimento de concurso público para aquisição de apólices de seguro

**Considerando:**

- Que o contrato de aquisição de apólices de seguros em vigor no município termina em 20 de julho de 2027, não podendo, no entanto, ultrapassar o preço contratual de 900.000,00€ (novecentos mil euros) estabelecido no mesmo, pelo que, verificado o ponto de situação financeira se prevê que, para não ultrapassar o valor indicado, terá que ser despoletado novo procedimento com previsão de início a 21 de janeiro de 2027;
- A necessidade que assim se coloca de se proceder à abertura de novo procedimento para aquisição de apólices de seguro, pelo prazo máximo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de duas renovações;
- O teor da informação n.º 8880/2026, em anexo, e que consta do processo 2023/300.10.005/164, na qual é proposta a abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) e cujo preço contratual não deverá exceder o valor de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA;
- De acordo com a informação n.º 2623/2026, foi submetido à aprovação dos órgãos executivos e deliberativo, através da Proposta n.º 25/2026 os valores a fixar para o seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em reunião de 11/02/2026 e sessão de Assembleia Municipal de 25/02/2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de apólices de seguro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
2. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o programa de concurso e o caderno de encargos;
3. Designar como membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos:

Presidente: Dra. Maria Noélia da Conceição Pereira

Vogal: Dra. Sílvia Isabel Cavaco Ferro (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Vogal: Dra. Paula Cristina Pereira Bento

Vogal Suplente: Dr. Michel António Pereira Custódio

Vogal Suplente: Dra. Ana Margarida do Nascimento Catarino

4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Petanca do Algarve para a realização do evento "Nacional Petanca Mão a Mão" - 2 e 3 de maio de 2026.

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Petanca do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada número 13484, de 16 de março de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/153, um pedido de apoio para a realização do evento "Nacional Petanca Mão a Mão", que irá decorrer nos dias 2 e 3 de maio de 2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Petanca do Algarve, correspondente à organização do evento "Nacional Petanca

Mão a Mão”, no valor de até 3.810,00€ (três mil oitocentos e dez euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 40432/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 93/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.10.005/126**

**Assunto:** Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões – Ratificação de despacho

**Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2026, sob a proposta n.º 37/2026/CM, foi aprovada a abertura do concurso público para aquisição de serviços de limpeza, cujo preço base estabelecido era de 803.271,42 (oitocentos e três mil, duzentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução 3 anos;
- No prazo estabelecido para os interessados solicitarem esclarecimentos e invocarem erros e omissões, foram submetidos, na plataforma eletrónica, pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões das peças do procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;
- Os esclarecimentos e erros e omissões foram analisados, tendo sido elaborada nova lista a qual contém os esclarecimentos e os erros ou omissões do caderno de encargos detetados e/ou aceites, conforme descrito no relatório de análise, constante em anexo e integrados no processo n.º 2026/300.10.005/126;
- Foram detetadas incorreções na contagem do número de horas de serviço e um erro de cálculo no lote 3, por não terem sido consideradas todas as horas necessárias para a definição do preço base, o que se corrige nesta fase;
- Das correções efetuadas resulta uma alteração ao parâmetro preço, aumentando o valor em € 28.241,40, passando o preço base global do concurso para € 831.512,82 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Da aceitação dos esclarecimentos e erros e omissões invocados, resulta a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nomeadamente o mapa de quantidades, implicando assim prorrogação de prazo para a apresentação das propostas até 17/05/2026;
- O procedimento pressupõe a assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos estimada corrigida com a alteração do preço base:
  - Ano 2026: - Lote 1 - € 7.877,35; Lote 2 - € 21.592,66; Lote 3 - € 3.993,00; Lote 4 - € 7.187,40.
  - Ano 2027: - Lote 1 - € 55.524,27; Lote 2 - € 143.423,64; Lote 3 - € 27.769,50; Lote 4 - € 51.062,00.

- Ano 2028: - Lote 1 - € 55.036,80; Lote 2 - € 142.806,54; Lote 3 - € 27.575,90; Lote 4 - € 50.868,40.

- Ano 2029: Lote 1 - € 47.143,88; Lote 2 - € 121.939,88; Lote 3 - € 23.861,20; Lote 4 - € 43.850,40.


- Por razões de urgência, tendo em vista o prazo legal para prestar esclarecimentos e responder aos erros e omissões, aprovei através do meu despacho datado de 16 de abril de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a análise aos erros e omissões e esclarecimentos detetados.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho de 16 de abril de 2026, constante no documento Interno nº. 2030/2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual determinou a aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões invocados e alteração ao caderno de encargos e mapa de quantidades anexo ao mesmo, respetivo aviso retificativo, e consequentemente a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, até 17/05/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Assunto:** Revogação do contrato de comodato com a Associação Viver Cabanas e celebração de contrato de comodato com a associação Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira

**Considerando:**

- Que o Município de Tavira é proprietário do prédio urbano onde se encontra construído o edifício conhecido pela antiga leitaria de Cabanas, sito na freguesia de Cabanas, concelho de Tavira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 624/030718, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1138, da mencionada freguesia, com o valor patrimonial (CIMI) de 18.523,69 €;
- Que em 27 de agosto de 2009 foi celebrado entre o Município e a Associação Viver Cabanas um contrato de comodato, relativo à cedência do edifício supra identificado, destinado à instalação da respetiva sede social;
- O disposto da cláusula quinta do contrato de comodato celebrado com a Associação Viver Cabanas, confere ao Município de Tavira a faculdade de resolver o contrato de comodato;
- Que a Associação Viver Cabanas tem a sua atividade inativa no espaço cedido, por período superior a seis meses;
- O pedido apresentado pela Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira, associação sem fins lucrativos, com o número de identificação de pessoa coletiva 516439030, registado sob as entradas n.º 9456 e 15997 de 24 de fevereiro e 31 de março de 2026, para cedência de espaço destinado à instalação da sua sede social, verificando-se que o imóvel em causa reúne as condições adequadas para o efeito;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, compete à câmara municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*
- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, que atribui competência à câmara municipal para *adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG* e que, para o efeito, se considera valor patrimonial tributário do imóvel.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar o contrato de comodato, celebrado em 27 de agosto de 2009, entre o Município de Tavira e a Associação Viver Cabanas.

2. Aprovar a minuta do contrato de comodato, em anexo, a celebrar com a Akiparasi - Associação Movimento Solidário Cabanas e Conceição de Tavira, associação sem fins lucrativos, e autorizar a cedência gratuita do prédio urbano, sito na freguesia de Cabanas, concelho de Tavira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 624/030718, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1138, da mencionada freguesia, com o valor patrimonial (CIMI) de 18.523,69 €.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins